



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 169, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito)
do bairro Jardim Stefânia.
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 08 (oito) do bairro Jardim Stefânia, passa a ser denominada Manoel Conceição Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2009.

Dr. George Julien Burlandy
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2009.

Andréia Regina Ferrarezi
Secretária da Câmara